

**DECRETO Nº 33.165 , DE 5 DE MAIO DE 1993**

Altera o Anexo I do Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

**PAULO MALUF**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Anexo I do Decreto nº 32.773, de 10 de dezembro de 1992, fica alterado, na conformidade seguinte:

I - São excluídas do item IV, nº 1 - Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS. 4:

Unidade Básica de Saúde Vila Itapema;  
Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília;

II - São acrescidos ao item V, nº 1 - Distrito de Saúde de Itaquera, da Administração Regional de Saúde de Itaquera/Guaianazes - ARS. 5:

Unidade Básica de Saúde José Bonifácio IV;  
Centro Infantil de Proteção à Saúde - CIPS do DS.51;

III - São acrescidas ao item V, nº 2 - Distrito de Saúde de Vila Carmosina, da Administração Regional de Saúde de Itaquera/Guaianazes - ARS. 5:

Unidade Básica de Saúde Cidade Líder II;  
Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília;  
Unidade Básica de Saúde Vila Itapema;

IV - É acrescida ao item V, nº 3 - Distrito de Saúde de Guaianazes, da Administração Regional de Saúde de Itaquera/Guaianazes - ARS.5:

Unidade Básica de Saúde Jardim São Carlos;

V - São acrescidas ao item V, nº 4 - Distrito de Saúde de São Mateus, da Administração Regional de Saúde de Itaquera/Guaianazes - ARS.5;

Unidade Básica de Saúde São Rafael;  
Unidade Básica de Saúde São Mateus II.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 1993, 4409 da fundação de São Paulo.

**PAULO MALUF**, PREFEITO

**CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR**, Secretário dos Negócios Jurídicos

**CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO**, Secretário das Finanças

**RAUL CUTAIT**, Secretário Municipal da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de maio de 1993.

**EDEVALDO ALVES DA SILVA**, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 6/Maio/1993

Decreto nº 33.165, de 5 de maio de 1993

No Art. 1º - Item V - Leia-se como segue e não como constou:

.....Administração Regional de Saúde de Itaquera/Guaianazes - ARS.5:

.....